

Colega, você sabia que a dívida dos reitores conosco vem crescendo a cada mês?

Será que não vale a pena parar um pouquinho com sua faina diária para cobrar mais respeito do Cruesp aos nossos salários?

Pode-se economizar palavras e deixar os números contarem por quê o Cruesp está evitando marcar reunião com o Fórum das Seis e deixou de divulgar as planilhas de comprometimento salarial desde maio de 2008.

A Tabela 1 mostra os reajustes salariais que conseguimos nos últimos três anos e, ao mesmo tempo, o correspondente crescimento percentual nominal do ICMS. Percebe-se que em todos esses anos o crescimento da arrecadação esteve significativamente acima do nosso reajuste, sendo que até julho de 2008, em particular, ele está 12,2% acima do reajuste que recebemos. Abstraindo por um momento as diferenças dos anos anteriores, se 85% deste crescimento adicional viessem para salários, eles deveriam ter um acréscimo de 10,4%, o que daria um reajuste global em 2008 de 17,6%.

Mas e aí? O comprometimento salarial ficaria um absurdo?

A Tabela 2 mostra a parcela de comprometimento salarial no ICMS repassado às universidades estaduais paulistas para algumas situações particulares. O percentual médio conjunto, de 1995 a 2007, foi de 87,09%. Até a última planilha Cruesp que foi tornada pública (maio/08) ele esta-

va em 79,44% e, se continuarmos apenas com o reajuste salarial de 6,51%, nossa projeção é que ele terminará 2008 em 77,92%, abaixo até mesmo do menor valor registrado até hoje, que foi 78,17% no ano 2000.

E se tivéssemos um reajuste adicional de 10,4%, retroativo a maio? O comprometimento conjunto ficaria em 83,13%, abaixo da média calculada desde 1995, quando foi definido o percentual de 9,57% da Quota-Parte do ICMS para as universidades estaduais paulistas.

A disponibilidade de recursos para recuperar nossos salários tem crescido sucessivamente nestes anos, permitindo a imedia-

ta incorporação da parcela fixa de R\$ 200,00, o que representaria um reajuste médio de 4,5%, além de um reajuste linear de 5,9%, totalizando 10,4%.

Você não acha que frente a essa situação é preciso reagir?

Tabela 1- Reajuste salarial x crescimento do ICMS

Ano	Reajuste salarial	Crescimento de ICMS (nominal)	Crescimento do ICMS acima do reajuste
2006	2,6%	11,3%	8,5%
2007	4,9%	11,0%	5,8%
2008	6,5%	19,6% (*)	12,2%

(*) Até julho de 2008, sem incluir o PPI (programa de parcelamento incentivado). De maio a julho, o PPI foi estimado em R\$ 128 milhões.

Tabela 2- Comprometimento Salarial

Período considerado	UNESP	UNICAMP	USP	TOTAL
1995 a 2007 (valor médio)	89,35%	89,12%	85,15%	87,09%
2000	81,57%	80,34%	75,64%	78,17%
Janeiro a maio/08	80,63%	81,38%	78,04%	79,44%
Previsão para 2008 do Fórum das Seis	79,21%	79,49%	76,64%	77,92%
Previsão para 2008 com reajuste adicional de 10,4% retroativo a maio/08	84,50%	84,79%	81,76%	83,13%



Dez loooongos minutos...!

Para se adequar à lei federal que cria o Piso Salarial Nacional dos professores da educação básica e define condições de trabalho da categoria, dando mais tempo aos professores para preparar aulas e corrigir provas, a SEE-SP decidiu computar, como horário destinado a tais fins, supostos intervalos de 10 minutos entre as aulas na rede estadual. Mas bastaram 24 horas para o governo recuar, admitir que os tais intervalos não existem de fato, e "declarar" inconstitucional a lei federal.

Comissão cria “degraus” para doutores e associados

A reunião de 8/10 da Comissão Especial de Reforma do Estatuto da USP teve como pauta a controversa proposta de reformulação da carreira docente, patrocinada pela própria Comissão. As propostas anteriores, de criação da figura do “professor pleno” e de ressurgimento do professor adjunto, parecem definitivamente descartadas.

A nova proposta da Comissão cria um escalonamento da carreira docente. Passariam a existir dois níveis de professores doutores (1 e 2) e três níveis de professores associados (1, 2 e 3). O grau inicial da carreira (Professor Doutor 1) e o grau final (Professor Titular) “constituem cargos e as categorias de Professor Doutor 2 e Associado 1, 2 e 3 constituem níveis da carreira” (texto proposto para o Artigo 76, §1º).

A ascensão de um nível a outro dependeria de uma avaliação a ser pleiteada pelo docente a cada cinco anos e realizada pela Comissão de Assuntos Acadêmicos do Conselho Universitário (CAA), com base em memoriais. “Cumpridos os requisitos exigidos, o Professor Doutor 1 e os Professores Associados 1 e 2 poderão ascender, respectivamente, aos níveis de Professor Associado 1 e Professor Titular, sem a obrigatoriedade de passar por todos os níveis da carreira” (texto proposto para o Artigo 76, §5º). Professores associados 3 poderão dirigir unidades.

Timidez

A avaliação da professora Lucília Borsari, da diretoria ampliada da Adusp, é de que a proposta é tímida e guarda problemas: “Ela transforma a carreira e estende aos associados 3 aquilo que antes se reservava aos titulares. Mas só faz ajustes. Esse tipo de movimento está muito aquém do

necessário”. A estrutura de poder continua centralizada, diz a professora: “Se não nos titulares, agora num grupinho muito pouco ampliado”.

Para ela, com a nova proposta da Comissão adota-se uma avaliação meramente quantitativa: “A avaliação vai ser feita por um organismo central, ao invés de onde o docente está no dia a dia. Vão olhar os itens que o docente completou nos últimos cinco anos — é um viés produtivista”. O raciocínio de Lucília é corroborado por Aline Tavela, representante discente na Comissão, presente na reunião de 8/10: “Um dos professores disse que escolheram o prazo de cinco anos, porque às vezes o professor entra na faculdade e produz só nos primeiros dois anos. O correto seria avaliar toda a carreira docente do profissional”.

Ainda segundo a professora, a proposta não mexe em uma questão central, que é a abertura de carreira: “A proposta de um professor pleno aparentemente sumiu. E criaram esse arremedo de associados 1, 2 e 3. Ou seja, atende um detalhe ou outro, interesses aqui ou acolá, que passam ao largo da democratização da universidade”.

Mérito?

Outro ponto para o qual Lucília chama atenção é o fato de o texto discutido na Comissão manter fechada a carreira para mestres e auxiliares de ensino: “A Universidade poderia aproveitar a oportunidade para discutir isso. A contratação de mestre não vai ser feita por concurso público. Vamos continuar tendo contratos precários. E se não for precariamente, será como? Será CLT? Isso também é inadequado. A proposta mexe na carreira sem resolver a questão trabalhista, continua não democratizando a universidade e joga uma ava-

liação pretensamente de mérito, mas que tem na verdade de cunho quantitativo”.

A estudante Aline acrescenta que a discussão sobre como a proposta, uma vez implantada, incidiria sobre as estruturas de poder foi impedida no interior da Comissão: “Queriam barrar isso lá, porque segundo eles era uma perda de tempo — já que estrutura de poder vai ser discutida em outro bloco”.

Os defensores da proposta alegam que ela amplia a participação dos docentes no âmbito administrativo. É o que afirma o professor Glaucius Oliva, diretor do Instituto de Física de São Carlos (IFSC) e membro da Comissão. “Mais de 130 sugestões sobre o tema carreira docente foram recebidas das unidades. Criou-se uma subcomissão, composta pelos professores [João Grandino] Rodas, Zilda Iokoi e [Luiz Roberto] Britto, e saiu a proposta de haver mais níveis de carreira intermediários”, conta. Para o professor, o texto amplia as “perspectivas de progressão acadêmica e profissional”.

Crítérios

Questionado sobre os motivos que levam à escolha de um intervalo de cinco anos para a progressão, Oliva argumenta que a idéia é diminuir a diferença salarial entre doutores, associados e titulares. Indicou-se a CAA como órgão avaliador porque “a idéia foi justamente jogar a avaliação para fora da unidade para evitar uma avaliação local exclusiva — para o bem e para o mal”.

Caso a proposta seja aprovada, diz Oliva, será necessário criar comissões assessoras da CAA para as áreas de biológicas, humanidades e exatas. Assim sendo, poderia haver avaliação de toda a vida acadêmica do docente: “A CAA pondera claramente as atividades di-

dáticas, de pesquisa e de extensão e de engajamento institucional”. Contudo, os critérios da CAA continuarão produtivistas, a julgar pela declaração do diretor do IFSC: “Ela considera produtividade em pesquisa, número de disciplinas ministradas, avaliação que o professor tem pelos alunos, prêmios de distinção acadêmica, orientações”.

Sobre a proposta de criação da figura do professor pleno, Oliva alega que ela não foi bem aceita pela comunidade. Quanto à abertura da

carreira para mestres e auxiliares de ensino, teria sido ponderada pela Comissão: “Preocupados com isso, porém por outro lado limitados pela questão jurídica de que os cargos hoje criados em Assembléia Legislativa e Governo para a USP são cargos de professor doutor, o que se prevê está no artigo 76, que é o contrato de tempo determinado”.

A proposta de carreira deve constar na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário.

CARTA

Caso da Poli: uma contestação

“Prezados colegas,

Na qualidade de representante dos professores associados na Congregação da Escola Politécnica devo dizer que fiquei profundamente ofendido com a insinuação de que o Prof. Dr. João Batista de Aguiar não teve amplo direito à defesa, como está implicado na matéria ‘Perda de RDIDP na Poli’. Afirmo a vocês que sou testemunha de que os recursos apresentados pelo referido professor à Congregação foram amplamente discutidos e, por três vezes, rejeitados por ampla maioria de votos (sem viés, ou seja, assistentes doutores, associados e titulares votaram). O mérito da questão, ou seja, o relatório que justificou sua passagem de RDIDP a RTP, nunca foi questionado nem mesmo pelo próprio professor. Com o passar do tempo o professor passou a sustentar que sua produção teria aumentado, justificando sua permanência no RDIDP. Foi entendimento de toda a Congregação que neste caso o docente deveria solicitar seu reingresso no RDIDP, submetendo-se a novo estágio probatório, e não solicitar a anulação da decisão anterior. Por fim, quero adicionar que um colega que não cumpre com suas obrigações é tão prejudicial a nós docentes quanto os baixos salários que recebemos e a alta carga didática a que estamos submetidos e que seu boletim incorreu em grave erro ao veicular apenas a versão que o professor apresenta aos fatos e não permitir que a outra parte tivesse voz.”

Cláudio Geraldo Schon
Professor associado (EP)

Nota da Redação- Reafirmamos que o último relatório do docente João Batista de Aguiar ao Conselho do Departamento foi encaminhado com parecer favorável à sua permanência em tempo integral. Esclarecemos que o docente recorreu de todas as decisões que lhe foram adversas nas diversas instâncias da unidade, e que aguarda que seu processo seja examinado pelo Conselho Universitário. Continuamos julgando absurdo e ilegal submeter alguém a um período experimental de 18 anos. Há quem tenha opinião diversa, sabemos agora.

Andes-SN recebe apoios para reativar registro sindical

O Andes-SN tem intensificado as articulações em busca de apoio para anular a suspensão arbitrária, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do registro sindical da entidade. No dia 1º, o professor Ciro Correia, presidente do Andes, foi recebido por Erasto Fortes Mendonça, coordenador geral de Educação em Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República.

Na semana passada, a Comissão Nacional de Mobilização (CNM), criada pelo Andes com esta finalidade, iniciou contatos com parlamentares federais de todos os partidos. Cada deputado e senador receberá um dossiê sobre questões como carreira docente, condições de trabalho e salários, a reativação do registro sindical da entidade e a garantia da liberdade de organização sindical.

Durante a audiência na SEDH, o presidente do Andes expôs os problemas provocados pela suspensão do registro, bem como o teor de recente audiência com o ministro Fernando Haddad, do MEC, em que este destacou a importância do Andes. Mendonça mostrou-se sensibilizado com a questão e comprometeu-se a encaminhá-la ao ministro Paulo Vannuchi.

Protestos e apoios

O Andes-SN tem recebido dezenas de manifestações de solidariedade e apoio de entidades e de personalidades. A seguir reproduzimos algumas dessas iniciativas.

Em mensagem enviada ao ministro Carlos Lupi (Trabalho e Emprego), a Adunesp protesta “veementemente contra o processo de desqualificação oficial perpetrado contra o Sindicato Nacional

dos Docentes de Ensino Superior (Andes) por setores da burocracia governamental associados a interesses patrocinados por organizações sindicais que nitidamente traíram a confiança neles depositada por muitos trabalhadores brasileiros”.

Na correspondência, a Adunesp lembra que o Andes “foi vencedor em processo movido por várias entidades sindicais que se sentiram prejudicadas pela emissão da certidão de registro sindical, ato publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), em 6 de março de 1990 e cujo acórdão, proferido pela 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, foi confirmado pelo Supremo Tribunal Federal-STF, onde transitou em julgado”. No entanto, acrescenta, um despacho da Secretaria de Relações de Trabalho do MTE, publicado no D.O.U. em 04/12/2003, “tem impedido o Andes de exercer, na plenitude, suas prerrogativas de sindicato cuja legalidade está respaldada em decisão proferida pela mais alta corte do país”.

O DCE da Universidade Federal de Pelotas manifesta “solidariedade e apoio ao Andes-SN”, criticando “a criação de uma falsa entidade que visa representar a categoria dos docentes do ensino superior”. Segundo o DCE, a CUT, “entidade que operou a criação da farsa, vem exercendo um papel esdrúxulo para com o movimento sindical” e “enxerga no Andes-SN uma ameaça à hegemonia que a CUT tem no movimento sindical, dado que o Andes recentemente se desfilou da CUT e migrou para outra organização nacional”.

O Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria (Sinprosm), o Sindicato Nacional dos Servidores Fe-

derais em Educação (Sinasefe) e o Sindicato dos Servidores Federais de São Paulo (Sindsef-SP) solicitaram ao ministro Lupi que seja determinada “a imediata reativação do registro sindical do Andes-SN”, advertindo que, “caso isto não ocorra, estará configurada, de fato, a utilização deste Ministério como instrumento político de um setor do movimento sindical em sua disputa por espaço dentro das organizações dos trabalhadores — o que seria inaceitável politicamente, além de significar uma afronta aberta às leis e à própria Constituição Federal”.

Universidades

Colegiados de algumas universidades têm aprovado moções de apoio ao An-

des. É o caso do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Pará (Consepe/UFPA), que, reunido em 16/9, manifestou “sua veemente discordância em relação à cassação do direito de representação sindical do Andes-Sindicato Nacional que, desde 1988”, “tornou-se o legítimo representante dos docentes das instituições brasileiras de ensino superior”.

Segundo a moção, “o Andes-SN sempre se orientou pela luta em defesa da valorização do trabalho docente e da universidade pública, gratuita, autônoma, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada. Mais do que isso, a partir da compreensão política da necessidade concreta de articular

suas lutas com as lutas do conjunto da classe trabalhadora, sempre se pautou pela preocupação de jamais apartar a universidade, o trabalho acadêmico e a atividade política e sindical da dura realidade social em que estamos inseridos”.

Também os conselhos universitários da Universidade Estadual de Feira de Santana, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Universidade Federal do Acre e da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) aprovaram moções em favor do Andes. O Consuni-UFPB, em 30/9, manifestou-se “unanimente contra a cassação da representação sindical”, solicitando “o imediato restabelecimento do direito do Andes-SN do uso pleno de sua Carta Sindical”.

Legislando em favor de quem?

A Instrução Normativa nº 1 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), de 30/9/2008, manda cobrar a Contribuição Sindical (o antigo Imposto Sindical) de todos os servidores públicos (federais, estaduais e municipais) da administração direta e indireta, a partir de 2009. E falta apenas a regulamentação de alguns itens da Lei das Centrais Sindicais, de março de 2008, para que uma parcela importante do valor arrecadado (que pode aumentar!) seja diretamente destinada a estas entidades.

Embora a cobrança esteja supostamente fundamentada em artigo da CLT, em seus “considerandos”, a justificativa do MTE para determinar a cobrança de, também, todos os servidores estatutários, é que, conforme decisão do Supremo Tribu-

nal Federal (STF), a “exclusão dos servidores estatutários do recolhimento da contribuição sindical viola o princípio da isonomia tributária, previsto no art. 150, II da Constituição Federal de 1988”.

Em tese, o MTE tem o poder de regulamentar a matéria, tornando obrigatória a contribuição, porque o STF já decidiu que a Contribuição Sindical é tributo, e portanto, obrigatória. Faltava apenas a regulamentação.

Arrecadação

Os órgãos da administração pública direta e indireta são os responsáveis pelo recolhimento e depósito na Caixa Econômica Federal (CEF). A CEF, por sua vez, é responsável por creditar às entidades, de acordo com artigo 589 da CLT: confederação 5%, federação 15%, sindicato 60%.

Os restantes 20% seriam creditados, ainda de acordo com o artigo 589 da CLT, na Conta Especial Emprego e Salário, mas a Lei das Centrais Sindicais, aprovada em 2008, determina que esse percentual seja dividido entre as centrais (10%) e a Conta Especial Emprego e Salário (10%). Desse modo, as centrais legalizadas receberão 10% do montante global arrecadado pela Contribuição Sindical, a ser dividido entre elas.

A Adusp está atenta aos desdobramentos desta Instrução Normativa e voltará a se manifestar, mas cabe lembrar que seu posicionamento histórico é contra a Contribuição Sindical. Filiação a um sindicato e contribuir financeiramente com ele deve ser um ato voluntário!

“Pós” à distância para professores? Serra manda, USP acata!

Foi como um raio em céu azul. Entre a aparição inicial do projeto no Conselho de Cultura e Extensão (CoCEX) e o anúncio de sua implantação pelo governador Serra bastaram 10 dias! Estamos falando dos “Cursos de Especialização para Educadores, Ensino Fundamental II e Médio”, programa de ensino à distância para atender 110 mil professores da rede pública estadual já em 2009. O CoCEX foi convocado para analisar a matéria, em caráter extraordinário, pelo ofício PRCEU 118/2008, de 26/9; reuniu-se no dia 29/9; em 9/10, o governador já anunciava o programa, em cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes, com a presença do vice-reitor Franco Lajolo.

A convocação do CoCEX, assinada pelo pró-reitor Ruy Altafim, apontava as causas do caráter “extraordinário” da reunião de 26/9: “A pauta da reunião terá como tema Cursos de Especialização destinados a professores da rede oficial de ensino público do Estado de São Paulo, e seu caráter de urgência tem a finalidade de atender à solicitação da Secretaria Estadual de Ensino [sic!] no tocante à manifestação da Universidade de São Paulo” (destaque nosso).

Mais clareza, impossível. Tratava-se de aprovar “a toque de caixa” um projeto de interesse do Palácio. Sinal veemente disso foi a presença, na reunião, do secretário estadual do Ensino Superior, Carlos Vogt, e de Maria Alice Pereira, representante da Secretaria Estadual da Educação (SEE-SP).

“Prazo exíguo”

No CoCEX, que na reunião extraordinária não conseguiu quórum para aprovação do convênio com a SEE-SP, criou-se então um grupo de trabalho informal, com a fina-

lidade de “atuar com o tema e definir proposta da USP”, segundo mensagem encaminhada pela professora Namie Okino Sawada, designada para coordenar o GT. “Dado o prazo exíguo que dispomos para apresentação de manifestação à Secretaria da Educação, como informado aos conselheiros na reunião do CoCEX”, uma reunião foi marcada para o dia 1º/10, “para levantarmos as áreas de interesse, diretrizes das propostas de cursos e cronograma das atividades”. A decisão sobre o assunto seria tomada na reunião ordinária seguinte do CoCEX, de 9/10. Mas não foi o que ocorreu.

“Na reunião extraordinária [de 29/9] disseram que, por não haver quórum, a proposta seguiria para a reunião ordinária do CoCEX, para ser votada”, conta Aline Tavella, representante discente da graduação, que também participou da reunião do GT de 1º/10. No entanto, para surpresa das representantes discentes, o assunto não entrou na pauta do CoCEX em 9/10 e o pró-reitor Ruy Altafim limitou-se a comunicar, logo no início da reunião, que a USP participará do projeto.

“O informe foi o seguinte”, relata Aline: “a USP participará com um curso de gestão, a ser coordenado por professoras da FEA da capital e de Ribeirão Preto”, voltado para coordenadores, diretores e supervisores de escola, e a ser implantado em março de 2009. Questionado pela representação discente sobre qual instância da USP teria aprovado o convênio, o pró-reitor negou que tivesse feito tal afirmação. Afirmou que a USP entrará no programa apenas com o citado curso de gestão. Em 2009, porém, ela ofereceria “oito ou nove cursos”, paulatinamente preparados e aprovados pelo CoCEX.

“Cartilha”

Na avaliação da estudante, com base nas declarações do pró-reitor de Cultura e Extensão, o projeto será fatiado em vários convênios. “Ao aprovarem curso por curso, não será uma iniciativa da Secretaria, mas da USP”, aponta Aline. “A idéia é ir aprovando os cursos em separado, para a gente não perceber que o que está no conteúdo é a cartilha”. Ela refere-se à revista *São Paulo faz escola - Edição Especial da Proposta Curricular*, que a Secretaria pretende ver aplicada uniformemente na rede pública estadual.

O objetivo dos cursos parece ser o de treinar os professores estaduais com base nesta cartilha. O próprio professor Altafim, na reunião do GT *ad hoc*, declarou que a rigor os cursos propostos não têm caráter de especialização, devendo ser considerados “cursos de reciclagem”.

O professor César Minto, vice-presidente da Adusp, critica a forma autoritária e acelerada de encaminhamento do projeto, sem qualquer discussão com a comunidade. “Além do mais, quando se lê o documento da SEE-SP para a contratação das universidades públicas, que é um misto de minuta de edital, esboço de contrato de gestão e diretrizes para um novo currículo, fica claro que se trata de treinamento para implantação de mudança curricular”, declara. “Como é possível a USP compactuar com isso?”

Para o professor, há muitas semelhanças entre o projeto atual e o Programa de Educação Continuada-Formação de Professores (“PEC/For-Prof”), lançado, com a participação da USP, em 2001. “Esse processo é irmão gêmeo do PEC, valendo-se da velha tática do fato consumado, antes que se esboce qualquer resistência maior”, destaca. “É lamentá-

vel um governante fazer isso, e mais lamentável que a USP esteja se prestando a esse tipo de coisa”.

Adusp e Andes-SN têm consolidado, ao longo dos anos, uma posição contra o uso indiscriminado do ensino à distância, especialmente nos cursos de formação inicial, mas não questionam o emprego de técnicas e tecnologias, modernas ou não, em atividades didáticas.

Ainda segundo o vice-presidente da Adusp, há em comum entre o programa atual

e o PEC tanto eventuais interesses eleitorais (de modo que os prazos são determinados por razões políticas e não pedagógicas), como certos interesses que se articulam em torno do ensino à distância — caso da Fundação Vanzolini, responsável pela coordenação editorial da cartilha *São Paulo faz escola* e também presente no PEC.

Procurado pelo *Informativo Adusp*, o pró-reitor de Cultura e Extensão não deu retorno até o fechamento desta edição.

Reitora participará da próxima reunião sobre Gatilho

Adusp e Reitoria vêm realizando reuniões sobre a Ação do Gatilho desde o segundo semestre de 2007. Muitos colegas têm nos perguntado sobre o real avanço dessas conversações. A despeito de que acreditamos que a administração poderia ter sido mais ágil, avanços foram obtidos. Conseguimos acertar o cálculo dos índices devidos em 1987 (até novembro) e esclarecer muitos pontos da lista de beneficiários que, se submetidos ao Judiciário, demandariam muitos meses mais, ou até mesmo anos.

No dia 9/10/2008 realizamos mais uma reunião com a Reitoria sobre a Ação do Gatilho. Reafirmamos nossa crítica à lentidão dos trabalhos por parte da administração. Solicitamos que houvesse uma verificação sobre a base de nomes que compõem a petição inicial, uma vez que tínhamos recebido nas últimas semanas diversas listagens com erros que não deveriam mais aparecer.

Pedimos também que alte-

rações em listagens já enviadas fossem justificadas, de modo que possamos manifestar concordância ou discordância. Mencionamos que a nova listagem de litispendência, agora com 885 nomes (antes eram 705), foi recebida, e apontamos alterações que devem ser feitas. Informamos que oportunamente, com os reparos implementados, pretendemos divulgá-la, assim como as demais listas.

Os representantes da Reitoria reafirmaram a intenção de que na reunião de 16/10, com a presença da reitora Suely Vilela, as pendências de interpretação quanto aos beneficiários seriam resolvidas. Reiteramos que faremos ampla divulgação das listas construídas, para possibilitar a correção de eventuais equívocos.

O prazo dado pelo juiz para a USP apresentar a lista de beneficiários se encerra em 18/10. Esperamos que na reunião desta semana possamos chegar finalmente à almejada lista incontroversa.